



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 448, DE 29 DE MARÇO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009952/2018-77, resolve:

I – Designar, *pro tempore*, **FILIPE LOBO LOPES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 13171399, na função de Vice-Diretor da Faculdade de Direito/FDA.

II – Determinar o período de **29/03/2017 a 31/03/2018** para o presente mandado.

III– A presente designação, a pedido do servidor, não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 60  
EM 03/04/18